



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

[www.indiapora.sp.gov.br](http://www.indiapora.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora)

Sexta-feira, 03 de janeiro de 2025

Ano X | Edição nº 1752

Página 1 de 6

### SUMÁRIO

<b>Poder Executivo</b> .....	2
<b>Atos Oficiais</b> .....	2
Decretos .....	2
Portarias .....	3

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Indiaporã, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Indiaporã poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.indiapora.sp.gov.br](http://www.indiapora.sp.gov.br)

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora)

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### **Prefeitura Municipal de Indiaporã**

CNPJ 46.947.396/0001-80

Rua Domingos S. Simões Marques, 1345

Telefone: (17) 3842-1232

Site: [www.indiapora.sp.gov.br](http://www.indiapora.sp.gov.br)

Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora)

#### **Câmara Municipal de Indiaporã**

CNPJ 59.855.056/0001-70

Rua José Scapim, 21

Telefone: (17) 3842-1390

Site: [www.indiapora.sp.leg.br](http://www.indiapora.sp.leg.br)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Indiaporã garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.indiapora.sp.gov.br](http://www.indiapora.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

Sexta-feira, 03 de janeiro de 2025

Ano X | Edição nº 1752

Página 2 de 6

### PODER EXECUTIVO

#### Atos Oficiais

#### Decretos

#### **DECRETO Nº 2.951, DE 31 DE dezembro DE 2024**

**Dispõe sobre a Programação Financeira e o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso, conforme Lei Orgânica Municipal e tendo em vista o art. 8º da Lei Complementar nº 101, de 4/5/2000.**

**ADÉRITO CAMARGO FERREIRA DA SILVA**, Prefeito do Município de Indiaporã, Estado de São Paulo, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 8º da Lei Complementar nº 101, de 4/5/2000,

#### **D E C R E T A: -**

**Art. 1º** Ficam estabelecidos os limites para movimentação de empenho e para pagamentos relativos às dotações constantes da Lei nº 1.549, de 15 de dezembro de 2024, para o exercício de 2025, e aos Restos a Pagar inscritos até o exercício de 2024, na forma discriminada nos Anexos I e II deste Decreto.

**Art. 2º** Os créditos suplementares e especiais que vierem a ser abertos neste exercício, bem como os créditos especiais reabertos, terão sua execução condicionada aos limites fixados à conta das fontes de recursos correspondentes.

**Art. 3º** A realização de despesa à conta de recursos vinculados, somente poderão ocorrer respeitadas as dotações aprovadas, até o limite da efetiva arrecadação das receitas correspondentes.

**Art. 4º** - A despesa com pessoal e encargos sociais não poderá exceder a 54% da Receita Corrente Líquida, nos termos da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000.

**Parágrafo único.** Somente será admitida despesa superior ao limite estabelecido no caput com o objetivo de pagamento da folha com o pessoal efetivo.

**Art. 5º** Não serão objeto de limitação as despesas destinadas ao pagamento do serviço da dívida e as ressalvadas pela Lei de Diretrizes Orçamentárias.

**Art. 6º** Os recursos financeiros correspondentes aos créditos orçamentários consignados na Lei Orçamentária para o exercício de 2025 para o Poder Legislativo, e seus créditos adicionais, ser-lhe-ão entregues até o dia 20 de cada mês, em obediência ao art. 168 da Constituição Federal, conforme dispõe o art. 29-A da Constituição Federal.

**Art. 7º** As medições para liberação de pagamento de obras em execução deverão informar o percentual da execução física da obra, para avaliação do serviço de engenharia do Município.

**Art. 8º** O serviço de contabilidade do Município adotará as providências necessárias ao bloqueio provisório das dotações orçamentárias constantes da Lei nº 1.549, de 15 de dezembro de 2024 (Lei Orçamentária Anual - 2025), cujas ações dependam de procedimentos complementares que viabilizem a sua execução orçamentária e financeira.

**Art. 9º** Este Decreto entrará em vigor a partir desta data, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal "Prefeito Djalma Castanheira", 31 de dezembro de 2024.

**- adérito camargo ferreira da silva -  
Prefeito**

Registrado no livro próprio de decretos e publicado na Imprensa Oficial do Município, bem como por afixação nesta Prefeitura Municipal em lugar de costume e amplo acesso ao público. Data Supra.

**- ALESSANDRO PIOLI ARAUJO DE MORAIS -  
Secretário Municipal de Administração e Planejamento**

#### **DECRETO Nº 2.952, DE 31 DE dezembro DE 2024**

**Estabelece o Programa de Trabalho das Unidades Orçamentárias, dos Órgãos, Fundos e Entidades do Poder Executivo para o exercício financeiro de 2025, discriminando os elementos de despesa, assim como seu desdobramento, e dá outras providências.**

**adérito camargo ferreira da silva**, Prefeito do Município de Indiaporã, Estado de São Paulo, no uso da atribuição que lhe confere a Lei 1.549, de 15 de dezembro de 2024, que aprovou o orçamento do município para o exercício de 2025,

#### **D E C R E T A: -**

**Art. 1º** A movimentação das dotações orçamentárias dos órgãos, fundos e entidades do Poder Executivo, aprovadas pela Lei nº 1.549, de 15 de dezembro de 2024 (Lei Orçamentária Anual - 2025), obedecerá às disposições constantes deste Decreto.

**Art. 2º** Para efeito da execução orçamentária e obedecidos os limites impostos pela Lei mencionada no artigo anterior, os créditos aprovados, dentro de cada órgão e unidade orçamentária, passam a ser discriminados acrescidos dos respectivos elementos de despesa e de seu desdobramento, conforme o Anexo a este Decreto.

**Art. 3º** Os dirigentes dos órgãos, fundos e entidades da Administração direta e os ordenadores da despesa, são responsáveis pela observância da execução orçamentária e financeira das dotações liberadas na forma deste Decreto, assim como do cumprimento de todas as disposições legais aplicáveis à matéria, especialmente as previstas pela Lei nº 4.320/64, Lei nº 8.666/93, 14.133/21, e Lei Complementar



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

Sexta-feira, 03 de janeiro de 2025

Ano X | Edição nº 1752

Página 3 de 6

nº 101/00.

**Art. 4º** Os recursos financeiros relativos aos créditos orçamentários consignados ao Poder Legislativo, às entidades da administração direta e aos fundos especiais, ser-lhes-ão entregues até o dia 20 (vinte) de cada mês, obedecidos a programação financeira e os limites constitucionais e legais.

**Parágrafo único.** As entidades da administração direta e os fundos especiais deverão encaminhar, até o dia 15 de cada mês, as solicitações de numerários à conta do Tesouro Municipal, indicando os respectivos valores e discriminando-os por elemento de despesa.

**Art. 5º** Os serviços de contabilidade do Município e das entidades da administração direta providenciarão os registros relativos à abertura do orçamento para o presente exercício financeiro nos termos deste Decreto, bem como adotando as medidas necessárias à sua execução, dando ciência imediata ao Prefeito do Município de qualquer irregularidade.

**Art. 6º** Visando a consolidação das contas municipais, nos moldes previstos pela Lei Complementar nº 101, de 04/05/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), todas as unidades descentralizadas da administração, deverão remeter ao Município, mensalmente, os balancetes da receita e da despesa.

**Parágrafo único.** Referidos balancetes deverão ser encaminhados, impreterivelmente, até o dia 20 do mês seguinte a que se referirem.

**Art. 7º** Este Decreto entrará em vigor a partir desta data, revogadas as disposições contrárias.

*Paço Municipal "Prefeito Djalma Castanheira", 31 de dezembro de 2024.*

**- adérito camargo ferreira da silva -  
Prefeito**

*Registrado no livro próprio de decretos e publicado na Imprensa Oficial do Município, bem como por afixação nesta Prefeitura Municipal em lugar de costume e amplo acesso ao público. Data Supra.*

**- ALESSANDRO PIOLI ARAUJO DE MORAIS -  
Secretário Municipal de Administração e  
Planejamento**

### Portarias

#### **PORTARIA Nº 3.029 - DE 02 DE JANEIRO DE 2025**

**(Nomeia funcionário e dá  
outras providências)**

**BERNADETE APARECIDA SANTANA RIBEIRO SPONQUIADO**, Prefeita do Município de Indiaporã, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear a Senhora **Denise Cristina Santana Ribeiro**, portadora da Carteira de Identidade Nacional (CIN)

nº **19.240.747**, expedida pelo órgão emissor **SSP/SP**, e inscrito no CPF sob o nº **070.684.198-01**, para exercer o cargo de **Secretário Municipal de Saúde**, de provimento em comissão, nos termos do artigo 31, inciso VI, da Lei Complementar Municipal nº 004/2009, de 04 de agosto de 2009, e da Lei Municipal nº 1.486, de 08 de dezembro de 2023.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

*Registre-se, publique-se e cumpra-se.*

*Paço Municipal "Prefeito Djalma Castanheira", 02 de janeiro de 2025.*

**- BERNADETE APARECIDA SANTANA RIBEIRO SPONQUIADO -**

**Prefeita**

*Registrado no livro próprio de portarias e publicado na Imprensa Oficial do Município, bem como por afixação nesta Prefeitura Municipal em lugar de costume e amplo acesso ao público. Data Supra.*

**- COLMAN SILVA MARTINS -**

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**

#### **PORTARIA Nº 3.030 - DE 02 DE JANEIRO DE 2025**

**(Nomeia funcionário e dá  
outras providências)**

**BERNADETE APARECIDA SANTANA RIBEIRO SPONQUIADO**, Prefeita do Município de Indiaporã, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear a Senhora **Elisete de Souza Rodrigues Fernandes**, portadora da Carteira de Identidade Nacional (CIN) nº **20.270.022-7**, expedida pelo órgão emissor **SSP/SP**, e inscrito no CPF sob o nº **133.465.138-82**, para exercer o cargo de **Secretária Municipal de Educação**, de provimento em comissão, nos termos do artigo 31, inciso VIII, da Lei Complementar Municipal nº 004/2009, de 04 de agosto de 2009, e da Lei Municipal nº 1.486, de 08 de dezembro de 2023.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

*Registre-se, publique-se e cumpra-se.*

*Paço Municipal "Prefeito Djalma Castanheira", 02 de janeiro de 2025.*

**- BERNADETE APARECIDA SANTANA RIBEIRO SPONQUIADO -**

**Prefeita**

*Registrado no livro próprio de portarias e publicado na Imprensa Oficial do Município, bem como por afixação nesta Prefeitura Municipal em lugar de costume e amplo acesso ao público. Data Supra.*

**- COLMAN SILVA MARTINS -**

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

Sexta-feira, 03 de janeiro de 2025

Ano X | Edição nº 1752

Página 4 de 6

### **PORTARIA Nº 3.031 - DE 02 DE JANEIRO DE 2025**

*(Nomeia funcionário e dá outras providências)*

**BERNADETE APARECIDA SANTANA RIBEIRO SPONQUIADO**, Prefeita do Município de Indiaporã, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear o Senhor **Leonardo Crociari**, portador da Carteira de Identidade Nacional (CIN) nº **33.209.502**, expedida pelo órgão emissor **SSP/SP**, e inscrito no CPF sob o nº **226.325.728-43**, para exercer o cargo de **Secretário Municipal de Cultura e Turismo**, de provimento em comissão, nos termos do artigo 31, inciso IX, da Lei Complementar Municipal nº 004/2009, de 04 de agosto de 2009, e da Lei Municipal nº 1.486, de 08 de dezembro de 2023.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

*Registre-se, publique-se e cumpra-se.*

Paço Municipal "Prefeito Djalma Castanheira", 02 de janeiro de 2025.

- **BERNADETE APARECIDA SANTANA RIBEIRO SPONQUIADO** -

**Prefeita**

*Registrado no livro próprio de portarias e publicado na Imprensa Oficial do Município, bem como por afixação nesta Prefeitura Municipal em lugar de costume e amplo acesso ao público. Data Supra.*

- **COLMAN SILVA MARTINS** -

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**

### **PORTARIA Nº 3.032 - DE 02 DE JANEIRO DE 2025**

*(Nomeia funcionário e dá outras providências)*

**BERNADETE APARECIDA SANTANA RIBEIRO SPONQUIADO**, Prefeita do Município de Indiaporã, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear a Senhora **Ione Silva de Oliveira**, portadora da Carteira de Identidade Nacional (CIN) nº **21.147.818-0**, expedida pelo órgão emissor **SSP/SP**, e inscrito no CPF sob o nº **638.635.611-04**, para exercer o cargo de **Secretária Municipal de Assistência Social**, de provimento em comissão, nos termos do artigo 31, inciso XI, da Lei Complementar Municipal nº 004/2009, de 04 de agosto de 2009, e da Lei Municipal nº 1.486, de 08 de dezembro de 2023.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

*Registre-se, publique-se e cumpra-se.*

Paço Municipal "Prefeito Djalma Castanheira", 02 de janeiro de 2025.

- **BERNADETE APARECIDA SANTANA RIBEIRO SPONQUIADO** -

**Prefeita**

*Registrado no livro próprio de portarias e publicado na Imprensa Oficial do Município, bem como por afixação nesta Prefeitura Municipal em lugar de costume e amplo acesso ao público. Data Supra.*

- **COLMAN SILVA MARTINS** -

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**

### **PORTARIA Nº 3.033 - DE 02 DE JANEIRO DE 2025**

*(Nomeia funcionário e dá outras providências)*

**BERNADETE APARECIDA SANTANA RIBEIRO SPONQUIADO**, Prefeita do Município de Indiaporã, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear o Senhor **Lucas Cândido de Menezes**, portador da Carteira de Identidade Nacional (CIN) nº **41.951.880-0**, expedida pelo órgão emissor **SSP/SP**, e inscrito no CPF sob o nº **402.420.538-23**, para exercer o cargo de **Ouvidor Público Municipal**, de provimento em comissão, nos termos da Lei nº 1.278/2021, de 07 de dezembro de 2021, e da Lei Municipal nº 1.486, de 08 de dezembro de 2023.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

*Registre-se, publique-se e cumpra-se.*

Paço Municipal "Prefeito Djalma Castanheira", 02 de janeiro de 2025.

- **BERNADETE APARECIDA SANTANA RIBEIRO SPONQUIADO** -

**Prefeita**

*Registrado no livro próprio de portarias e publicado na Imprensa Oficial do Município, bem como por afixação nesta Prefeitura Municipal em lugar de costume e amplo acesso ao público. Data Supra.*

- **COLMAN SILVA MARTINS** -

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**

### **PORTARIA Nº 3.034 - DE 02 DE JANEIRO DE 2025**

*(Nomeia funcionário e dá outras providências)*

**BERNADETE APARECIDA SANTANA RIBEIRO SPONQUIADO**, Prefeita do Município de Indiaporã, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

Sexta-feira, 03 de janeiro de 2025

Ano X | Edição nº 1752

Página 5 de 6

### RESOLVE:

**Art. 1º** Nomear o Senhor **Alex Tiago Fernandes dos Santos**, portador da Carteira de Identidade Nacional (CIN) nº **33.578.557-8**, expedida pelo órgão emissor **SSP/SP**, e inscrito no CPF sob o nº **339.967.208-07**, para exercer o cargo de **Secretário Municipal de Transporte e Trânsito Urbano**, de provimento em comissão, nos termos do artigo 31, inciso IV, da Lei Complementar Municipal nº 004/2009, de 04 de agosto de 2009, e da Lei Municipal nº 1.486, de 08 de dezembro de 2023.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

*Registre-se, publique-se e cumpra-se.*

*Paço Municipal "Prefeito Djalma Castanheira", 02 de janeiro de 2025.*

**- BERNADETE APARECIDA SANTANA RIBEIRO SPONQUIADO -**

**Prefeita**

*Registrado no livro próprio de portarias e publicado na Imprensa Oficial do Município, bem como por afixação nesta Prefeitura Municipal em lugar de costume e amplo acesso ao público. Data Supra.*

**- COLMAN SILVA MARTINS - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**

### PORTARIA Nº 3.035 - DE 02 DE JANEIRO DE 2025

**(Nomeia funcionário e dá outras providências)**

**BERNADETE APARECIDA SANTANA RIBEIRO SPONQUIADO**, Prefeita do Município de Indiaporã, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

### RESOLVE:

**Art. 1º** Nomear o Senhor **João Victor Gomes Françoso**, portador da Carteira de Identidade Nacional (CIN) nº **32.013.920**, expedida pelo órgão emissor **SSP/SP**, e inscrito no CPF sob o nº **217.669.038-94**, para exercer o cargo de **Secretário Municipal de Esportes**, de provimento em comissão, nos termos do artigo 31, inciso IX, da Lei Complementar Municipal nº 004/2009, de 04 de agosto de 2009, e da Lei Municipal nº 1.486, de 08 de dezembro de 2023.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

*Registre-se, publique-se e cumpra-se.*

*Paço Municipal "Prefeito Djalma Castanheira", 02 de janeiro de 2025.*

**- BERNADETE APARECIDA SANTANA RIBEIRO SPONQUIADO -**

**Prefeita**

*Registrado no livro próprio de portarias e publicado na Imprensa Oficial do Município, bem como por afixação nesta Prefeitura Municipal em lugar de costume e amplo acesso ao público. Data Supra.*

**- COLMAN SILVA MARTINS -**

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**

### PORTARIA Nº 3.036 - DE 02 DE JANEIRO DE 2025

**(Nomeia funcionário e dá outras providências)**

**BERNADETE APARECIDA SANTANA RIBEIRO SPONQUIADO**, Prefeita do Município de Indiaporã, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

### RESOLVE:

**Art. 1º** Nomear o Senhor **Sérgio Luiz Dotoli**, portador da Carteira de Identidade Nacional (CIN) nº **8.268.922**, expedida pelo órgão emissor **SSP/SP**, e inscrito no CPF sob o nº **031.365.438-74**, para exercer o cargo de **Secretário Municipal de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Meio Ambiente**, de provimento em comissão, nos termos do artigo 31, inciso VI, da Lei Complementar Municipal nº 004/2009, de 04 de agosto de 2009, e da Lei Municipal nº 1.486, de 08 de dezembro de 2023.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

*Registre-se, publique-se e cumpra-se.*

*Paço Municipal "Prefeito Djalma Castanheira", 02 de janeiro de 2025.*

**- BERNADETE APARECIDA SANTANA RIBEIRO SPONQUIADO -**

**Prefeita**

*Registrado no livro próprio de portarias e publicado na Imprensa Oficial do Município, bem como por afixação nesta Prefeitura Municipal em lugar de costume e amplo acesso ao público. Data Supra.*

**- COLMAN SILVA MARTINS - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**

### PORTARIA Nº 3.037 - DE 02 DE JANEIRO DE 2025

**(Nomeia funcionário e dá outras providências)**

**BERNADETE APARECIDA SANTANA RIBEIRO SPONQUIADO**, Prefeita do Município de Indiaporã, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

### RESOLVE:

**Art. 1º** Nomear o Senhor **Valdemar Filho da Silva**, portador da Carteira de Identidade Nacional (CIN) nº **967648** expedida pelo órgão emissor **SEJUSP MS**, e inscrito no CPF sob o nº **791.262.271-34**, para exercer o cargo de **Secretário Municipal de Máquinas e Equipamentos Ferroviários**, de provimento em comissão, nos termos do artigo 31, inciso V, da Lei



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

Sexta-feira, 03 de janeiro de 2025

Ano X | Edição nº 1752

Página 6 de 6

Complementar Municipal nº 004/2009, de 04 de agosto de 2009, e da Lei Municipal nº 1.486, de 08 de dezembro de 2023.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

*Registre-se, publique-se e cumpra-se.*

Paço Municipal "Prefeito Djalma Castanheira", 02 de janeiro de 2025.

**- BERNADETE APARECIDA SANTANA RIBEIRO SPONQUIADO -**

**Prefeita**

*Registrado no livro próprio de portarias e publicado na Imprensa Oficial do Município, bem como por afixação nesta Prefeitura Municipal em lugar de costume e amplo acesso ao público. Data Supra.*

**- COLMAN SILVA MARTINS -**

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**

**PORTARIA Nº 3.038 - DE 02 DE JANEIRO DE 2025**

**(Nomeia funcionário e dá outras providências)**

**BERNADETE APARECIDA SANTANA RIBEIRO SPONQUIADO**, Prefeita do Município de Indiaporã, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear o Senhor **Gilberto de Souza**, portador da Carteira de Identidade Nacional (CIN) nº **23.895.563-1**, expedida pelo órgão emissor **SSP/SP**, e inscrito no CPF sob o nº **159.223.958-74**, para exercer o cargo de **Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos**, de provimento em comissão, nos termos do artigo 31, inciso III, da Lei Complementar Municipal nº 004/2009, de 04 de agosto de 2009, e da Lei Municipal nº 1.486, de 08 de dezembro de 2023.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

*Registre-se, publique-se e cumpra-se.*

Paço Municipal "Prefeito Djalma Castanheira", 02 de janeiro de 2025.

**- BERNADETE APARECIDA SANTANA RIBEIRO SPONQUIADO -**

**Prefeita**

*Registrado no livro próprio de portarias e publicado na Imprensa Oficial do Município, bem como por afixação nesta Prefeitura Municipal em lugar de costume e amplo acesso ao público. Data Supra.*

**- COLMAN SILVA MARTINS -**

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**

**PORTARIA Nº 3.039 - DE 02 DE JANEIRO DE 2025**

**(Nomeia funcionário e dá outras providências)**

**outras providências)**

**BERNADETE APARECIDA SANTANA RIBEIRO SPONQUIADO**, Prefeita do Município de Indiaporã, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear o Senhor **Matheus Vieira dos Santos**, portador da Carteira de Identidade Nacional (CIN) nº **47.372.666-X**, expedida pelo órgão emissor **SSP/SP**, e inscrito no CPF sob o nº **384.013.018-23**, para exercer o cargo de **Secretário Municipal da Fazenda**, de provimento em comissão, nos termos do artigo 31, inciso II, da Lei Complementar Municipal nº 004/2009, de 04 de agosto de 2009, e da Lei Municipal nº 1.486, de 08 de dezembro de 2023.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

*Registre-se, publique-se e cumpra-se.*

Paço Municipal "Prefeito Djalma Castanheira", 02 de janeiro de 2025.

**- BERNADETE APARECIDA SANTANA RIBEIRO SPONQUIADO -**

**Prefeita**

*Registrado no livro próprio de portarias e publicado na Imprensa Oficial do Município, bem como por afixação nesta Prefeitura Municipal em lugar de costume e amplo acesso ao público. Data Supra.*

**- COLMAN SILVA MARTINS -**

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**